**Processo n°:** 1104 000098/2018.

**Interessado:** Controladoria Geral do Estado – CGE/AL.

**Assunto:** Ouvidoria.

Tratam os autos de pedido de consulta feita à Controladoria Geral do Estado de Alagoas – CGE, fls. 02.

Na oportunidade, narrou o manifestante o que segue. Vejamos:

*“Existe um professor por nome de Sanderson Ricardo, que faz parte do quadro da rede Municipal de Ensino do Estado de Alagoas na Escola Professor Saturnino de Souza, denunciado por crime de pedofilia, o mesmo encontra-se em licença da sala de aula, após denúncia do fato, que ocorreu nas dependências da mesma, onde o citado trabalha como diretor geral. Este mesmo rapaz trabalha na rede municipal de ensino de Matriz de camaragibe e numa escola da rede particular do mesmo município. Sua conduta duvidosa já existe há anos, somente agora denunciada por uma vítima de 13 anos. Junto com seu pai, representante legal. Quero saber se é possível o mesmo continue atuando em sala mediante o ocorrido, uma vez que caracteriza situação de risco para menores? Sendo que há em sua defesa, representantes administrativos que dizem que o mesmo ainda não foi julgado pela justiça, isto é legal, é ético?”*

A Ouvidoria da Controladoria Geral do Estado é um espaço aberto para a sociedade que, através de canais de atendimento, recebe e responde manifestações (sugestões, elogios, solicitações, reclamações e denúncias) sobre as políticas e os serviços públicos dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Alagoas.

Cabe registrar que foi enviado e-mail ao manifestante informando-o sobre o recebimento de sua manifestação, o número do processo gerado e o endereço eletrônico: integra.gestaopublica.al.gov.br/atendimento/ para acompanhamento do andamento do mesmo.

É, em síntese, o relatório.

Diante da ausência de competência desta Ouvidoria para o atendimento da manifestação recebida, sugere-se o encaminhamento dos autos ao Gabinete da Controladora Geral do Estado para conhecimento da análise apresentada e posterior arquivamento.

Maceió, 25 de abril de 2018.

**Vanessa Cristina dos Reis Cleto Leal**

Assessora de Controle Interno/Matrícula nº 123-6